



EPISTEME
Comércio e Serviços Educacionais Eireli

Folhas nº 110
Processo nº 110
Rubrica nº 110

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/CPL/PMAAP/MA

PROCESSO ADM. Nº 014/2024.

RAZÃO SOCIAL: EPISTEME COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI

CNPJ Nº 18.161.126/0001-03

INS. ESTADUAL Nº 167.162.498

INS. MUNICIPAL Nº 53.993-7

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE FREITAS MOREIRA, 34, BARAÚNAS, FEIRA DE SANTANA/BA - CEP. 44020-485

TELEFONE: (75) 3024-6288

E-MAIL: EPISTEMECOMERCIO@GMAIL.COM

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Tablets para secretaria municipal de Saúde do município de alto alegre do Pindaré

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA	MODELO/REFERENCIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tablet de 9 Polegadas, com acabamento em metal fino e leveTELA: 9 POL Resolução: HD (1340x800), Memória RAM 4 GB, Memória Interna 64 GB CÂMERA: Câmera Frontal 2 MP, Câmera Traseira: 8 MP, CONECTIVIDADE: Bluetooth: Sim (Versão Bluetooth 5.1) Wi-Fi: Sim Microfone: Mono, USB: Tipo C, Cor: Prata, Dimensões do Produto: 136.76 x 215.43 x 7.99 MM, Peso do produto: 344 GR, Reconhecimento Facial, Sistema Operacional: Android 12Garantia do Fabricante: 1 Ano	25	UND.	Lenovo	M9	R\$ 1.240,00	R\$ 31.000,00
VALOR TOTAL: TRINTA E UM MIL REAIS							31.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: CONFORME EXIGIDO NO EDITAL - EM CASO DE AUSÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA NO EDITAL, A GARANTIA SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, EM ESTRITA CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME DESCRITO NO INSTRUMENTO EDITALÍCIO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME DESCRITO NO INSTRUMENTO EDITALÍCIO

LC DE ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME DESCRITO NO INSTRUMENTO EDITALÍCIO

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME DESCRITO NO INSTRUMENTO EDITALÍCIO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO, AG. 0236, C/C: 113350-0;

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: OSVALDO LOURENÇO JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 03.502.705-38, CPF Nº 406.815.135-00, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DOS AGRÔNOMOS, Nº 180, CONDOMÍNIO COANI, CASA 03, TOMBA, FEIRA DE SANTANA-BA

1 - DECLARAMOS a plena ciência, concordância e atendimento às exigências de habilitação, bem como do edital e seus anexos e, ainda, a todos os Diplomas Legais que regem a licitação em epígrafe.

1.1 - DECLARAMOS, consoante Art. 63, § 3º, da Lei 14.133/21, em substituição a vistoria in loco (quando exigível), o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

1.2 - DECLARAMOS, consoante Art. 67, VI, da Lei 14.133/21 que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

2 - DECLARAMOS que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, e que foi elaborada de forma independente nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

2.1 - DECLARAMOS que nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços;

2.2 - DECLARAMOS que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas supra e infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3 - DECLARAMOS que estamos enquadrados na condição de ME, e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, bem como suas alterações posteriores, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido dispensado às ME/EPP e que observamos os limites estabelecidos no Art. 4º, § 2º, da Lei 14.133/21;

4 - DECLARAMOS que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, nem mesmo a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

6 - DECLARAMOS os serviços são prestados por empresas que cumprem as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação e normas específicas;

7 - DECLARAMOS a inexistência no quadro da empresa, de sócios, empregados, contratados e, ainda, terceirizados, com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Três de Maio, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

8 - DECLARAMOS que inexistem fatos impeditivos para habilitação, que não nos encontramos em estado de inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum Órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, do Distrito Federal, Fundações ou Autarquias, e que não estamos sujeitos a qualquer Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9 - DECLARAMOS dispor das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, bem como de toda estrutura necessária, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, e, desta forma, asseguramos a perfeita execução do objeto, garantindo assim o fornecimento dos produtos/serviços ora licitados;

10 - DECLARAMOS que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

11 - DECLARAMOS, sob as penas da Lei e demais normas aplicáveis, que as informações constantes em todos os documentos apresentados, na proposta, bem como nas declarações informadas, são verdadeiras e autênticas.

12 - DECLARAMOS que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

13 - DECLARAMOS que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital relativas a especificação e características, inclusive técnicas;

14 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declaramos, para todos os fins de direito, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação; d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município ou órgão promovedor da referida licitação, antes da abertura oficial das propostas; e f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



EPISTEME
Comércio e Serviços Educacionais Eireli

Folhas nº 111
Processo nº 149
Rubrica nº 12

O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de seu encaminhamento.
O prazo de entrega do item, assim que solicitado, SERÁ DE 30 (Trinta) DIAS, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento que será emitida com no mínimo uma semana de antecedência.
O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Feira de Santana-BA, 22 de maio de 2024.

EPISTEME Comércio e Serviços
Educacionais Eireli
CNPJ: 18.161.126/0001-03
Rua José de Freitas Moreira, 34
Baraúna - Feira de Santana - BA

Osvaldo Lourenço Junior
EPISTEME COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI - CNPJ: 18.161.126/0001-03
OSVALDO LOURENÇO JUNIOR - SÓCIO ADMINISTRADOR